



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO N. TRT5 0137/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Municipal n. 058, de 18 de abril de 2011, do Município de Jacobina,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Jacobina, nos dias 13/5 (sexta-feira) e 16/5/2011 (segunda-feira) até as 13h, em virtude dos festejos da micareta, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de abril de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário Eletrônico da
Justiça, edição de 29/04/2011, pág. 1.

Salvador, 3 de maio de 2011.

Luciana Magalhães

Técnico Judiciário